

1999/07

01/20

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões 26/07/99

(Rubrica do Presidente)



Data: 26/07/99

Número: 2014/99
Dist. Legislativa

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 19 99

PERÍODO: 1999 A 2000

PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTÁ VICE-PRESIDENTE: ALCIDES CARRILLO CAICEDO
1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES 2º SECRETÁRIO: BRAZ ZAGOTTO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 182/99

INICIATIVA: EDIL ELIMAR FERREIRA

HISTÓRICO:
DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO.

Rua Agostinho Nascimento

LEITURA: 26/07/99

1ª DISCUSSÃO: 02/08/99

2ª DISCUSSÃO: 20/12/99

APROVADO POR:
 X 9 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
_____/_____/____ Ver.: _____
_____/_____/____ Ver.: _____
_____/_____/____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE: DL 149 e 152/99

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos **X**
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____/_____/_____

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OL
109

PROJETO DE LEI Nº

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
e dá outras providências.

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 182/99
PROTOCOLO GERAL...: 2014/99
DATA PROTOCOLO...: 26/07/99

Artigo 1º - Fica denominada rua AGOSTINHO NASCIMENTO a via que se inicia na rua nº 10 e termina sem saída no Córrego Vermelho, distrito de Itaoca, conforme croqui anexo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

23 de julho de 1999.

ELIMAR FERREIRA

Neném Cadável - vereador

Solicitamos a aprovação dos nobres pares, para a presente proposta que denomina via homenageando uma pessoa que viveu naquele distrito, criou filhos e deixou o exemplo de dignidade.

ELIMAR FERREIRA

Aprovado em 25 Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 20/12/1999

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

29/160

PROJETO DE LEI Nº


DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
e dá outras providências.

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 182/99
PROTOCOLO GERAL...: 2014/99
DATA PROTOCOLO...: 26/07/99

Artigo 1º - Fica denominada rua AGOSTINHO NASCIMENTO a via que se inicia na rua nº 10 e termina sem saída no Córrego Vermelho, distrito de Itaca, conforme croqui anexo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

23 de julho de 1999.


ELIMAR FERREIRA

Neném Cadável - vereador

Solicitamos a aprovação dos nobres pares, para a presente proposta que denomina via homenageando uma pessoa que viveu naquele distrito, criou filhos e deixou o exemplo de dignidade.

ELIMAR FERREIRA

Aprovado em 2º Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 20/12/99

Presidente

CARTÓRIO ITAÓCA NOTAS E REGISTRO CIVIL
CGC 30.965.719/0001-28
Belª Andressa Azevedo Trevisol
TABELIÃ E OFICIALA
Maria Heloisa de Azevedo Trevisol
SUBSTITUTA
Anderson de Azevedo Trevisol
ESCREVENTE



04
/199

Rua Hermenegildo de Sá 10 Itaoca
 Cachoeiro de Itapemirim ES - Estado do ES

REGISTRO CIVIL
 Espírito Santo,-
 Comarca de Cachoeiro de Itapemirim,-
 Município de Cachoeiro de Itapemirim,-
 Distrito de Itaoca,-

BELª ANDRESSA AZEVEDO TREVISOL

Oficial _____ do Registro Civil

ÓBITO Nº 253,-

CERTIFICO que às fls. 428,- do livro nº C-1,- do Registro de ÓBITOS, foi feito, hoje o assento de " AGOSTINHO DO NASCIMENTO", falecido a 24 de Janeiro, de 1999,- às 18:10 horas, em domicílio, no lugar Corrego do Óleo, neste distrito,-

do sexo masculino,- de cor branca, profissão encarregado aposentado natural de Rio de Janeiro - RJ,-

residente e domiciliado neste distrito,- com sessenta e três (63) de idade, estado civil casado,- filho,- de Maciel Pedro do Nascimento,-

profissão x x x natural de x x x residente x x x

e de Dona Maria Rita do Nascimento,-

de profissão x x x natural de x x x residente x x x

Foi declarante o Sr. Aguinaldo da Silva Nascimento,-

sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Ernani Guilhon Loures,- que deu como causa da morte Parada Cárdio- Respiratória-Insuficiência ventricular esquerda e o sepultamento feito no cemitério de desta Vila,-

Observações: Não deixou bens a inventariar; Era eleitor; Era casado pelo regime de comunhão de bens, em 25-05-1957, com Edy da Silva Nascimento; Deixou nove (9) filhos maiores.

O referido é verdade e dou fé.
 Itaoca,- 26 de Janeiro,- de 1999.

[Handwritten signature]
 Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-06-

DIRETORIA LEGISLATIVA

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 182/99.
INICIATIVA: EDIL ELIMAR FERREIRA**

SENHOR PRESIDENTE,

A proposição versa sobre denominação de via pública no Município. O nome do cidadão é AGOSTINHO DO NASCIMENTO e equivocadamente grafaram-na como AGOSTINHO NASCIMENTO.

O projeto não enquadra-se nas deficiências exigíveis à devolução da matéria, contidas no Artigo 117 do Regimento Interno.

Não confronta-se com a Lei 3818/93, que dispõe sobre denominação de prédios, rodovias e logradouros públicos do Município.

Pela sua regular tramitação, com a observação contida acima.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de julho de 1999.


MARGARETH TAVARES D'ASSUMPCÃO MATA
Advogada



07

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N.º 18299.

INICIATIVA: ELIMAR FERREIRA

RELATOR: Elimar Ferreira

RELATÓRIO:

Trata-se de P.L. que denomina via pública no distrito de Itaoca,
Rua Agostinho Nascimento.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 25 de agosto de 1999.


EDISON VALENTIM FASSARELLA – Presidente


ELIMAR FERREIRA – Relator


SEBASTIÃO ARY CORRÊA – Membro

OK



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08

DL Nº: 152/99

DATA: 30/08/99

PARA PRESIDÊNCIA COMISSÃO DE: Tras e Serviços Públicos

VEREADOR: Edison Valentim Passarela

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 – inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PROJ. LEI Nº	VETO Nº	PROJ. RESOL. Nº	PROJ. DECR. LEG Nº	PRAZO VENCIMENTO
175/99				
177/99				
178/99				
179/99				
180/99				
181/99				
182/99				
183/99				
184/99				
185/99				

Atenciosamente,

Juarez Tavares Mata
JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

- Segue em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- OBS: _____

*Recbi da
pisa doutora em
16/8/99
Edison*



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 182 / 99.
INICIATIVA: ELIMAR FERREIRA
RELATOR: José Carlos Sabadini.

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei que denomina via pública no distrito de Itaoca.
R: Agostinho Nascimento

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em de de 1999.

ALMIR FORTE DOS SANTOS – Presidente

JOSÉ CARLOS SABADINI – Relator

ELIMAR FERREIRA – Membro

JUNTADAS:

Protocolado con 05 folios - Pablo Sánchez

- 1- 27 / 07 / 99 - Ps. 06 - Parecer jurídico - Ps. 06 *W*
- 2- 30 / 07 / 99 - Parecer de Comisión de Obras e Servicios Públicos. PL-07 *W*
- 3- 10 / 08 / 99 - OF/OL 152/99 - Ao Presidente Com. Obras FLO8
- 4- / / -
- 5- / / -
- 6- / / -
- 7- / / -
- 8- / / -
- 9- / / -
- 10- / / -
- 11- / / -
- 12- / / -
- 13- / / -
- 14- / / -
- 15- / / -
- 16- / / -
- 17- / / -
- 18- / / -
- 19- / / -
- 20- / / -